



# INSPEÇÃO PREDIAL

## O CUIDADO EFICIENTE COM AS EDIFICAÇÕES



CÂMARA TÉCNICA DE INSPEÇÃO PREDIAL



# APRESENTAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas (IBAPE/AM) é entidade de classe sem fins lucrativos fundada em julho de 1999. Filiado ao IBAPE – Entidade Federativa Nacional, com relacionamento institucional com o CREA/AM e o CAU/AM, tem como objetivo principal a produção e a promoção do conhecimento da Avaliação de Bens e Valoração Ambiental; Perícias de Engenharia, Arquitetura e Ambiental; Inspeção Predial e Perícias Trabalhistas.

Essa produção se dá por meio de proposituras de metodologias; procedimentos; estudos; normas próprias, associada a participação ativa nas atividades promovidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), livros, cartilhas, entre tantas outras formas de publicações disponíveis na Biblioteca Virtual, trabalhos esses elaborados pelas Câmaras Técnicas (Avaliações, Perícias, Inspeção Predial, Ambiental e Engenharia de Segurança).

Em consonância com a Produção, o IBAPE/AM zela pela Promoção desse conhecimento com a difusão de informações e avanços técnicos e tecnológicos das atividades profissionais que congrega e, conseqüentemente, pelo aprimoramento e valorização profissional de seus associados e em benefício da sociedade, com a realização de eventos e cursos, presenciais e virtuais, fomentando melhorias que contribuam para o benefício da sociedade.

É formado por engenheiros, agrônomos e arquitetos urbanistas, congregando pessoas físicas e jurídicas, dedicadas às atividades de sua esfera de atuação no estado do Amazonas, âmbitos judicial, arbitral e extrajudicial, para os quais, além do conhecimento, preza pelo comportamento ético por meio de Código de Ética. Conheça um pouco mais do IBAPE/AM em suas mídias sociais Facebook, e Instagram.



**Engenheiro Civil**  
**Mesaque Silva de Oliveira**

PRESIDENTE DO IBAPE-AM



**Engenheiro Civil**  
**Frank Albert Soares Araújo**

VICE-PRESIDENTE DO IBAPE-AM



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia  
e Agronomia



**CREA-AM**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Amazonas



**IBAPE-AM**  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

# CÂMARA TÉCNICA DE INSPEÇÃO PREDIAL

**COORDENADORA**

**ALINE DE ALMEIDA TORRES**

**MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA**

**AMARILDO ALMEIDA DE LIMA**

**FRANK ALBERT SOARES ARAÚJO**

**ITALO GADELHA NUNES DE SOUZA**

**JANETH FERNANDES DA SILVA**

**JOSÉ MAURÍCIO LIRA GOMES FILHO**

**LARISSA LÁZARA MESQUITA CAVALCANTE SEIXAS**

**MARCELO VITAL VIEIRA**





**Engenheira de Pesca**  
**Alzira Miranda de Oliveira**

**PRESIDENTE DO CREA-AM**

É com imenso orgulho que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM) apoia esta iniciativa do IBAPE-AM. Este material representa um importante marco para a valorização da engenharia de avaliações no estado do Amazonas.

Em uma linguagem técnica, acessível e didática, a cartilha oferece orientações essenciais sobre os procedimentos normativos, metodologias e boas práticas na avaliação de imóveis urbanos. Seu conteúdo é fruto de um trabalho colaborativo, técnico e comprometido de profissionais altamente capacitados da Câmara Técnica de Avaliações do IBAPE-AM, que dedicaram seu tempo e conhecimento para consolidar esta importante contribuição.

Mais do que uma publicação, esta cartilha é uma ferramenta estratégica para o aprimoramento das práticas de engenharia de avaliações, contribuindo para decisões mais justas, transparentes e tecnicamente embasadas – seja em processos judiciais, negociações imobiliárias, planejamento urbano ou políticas públicas.

Parabenizo todos os profissionais envolvidos e reafirmo o compromisso da nossa gestão com a qualificação contínua, o desenvolvimento sustentável e a valorização da engenharia no Amazonas. Que esta publicação seja amplamente consultada, debatida e aplicada em nosso dia a dia profissional. Vamos juntos construir uma engenharia cada vez mais forte, ética e comprometida com o bem coletivo.



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
INTRODUÇÃO	7
ASPECTOS BÁSICOS DA INSPEÇÃO PREDIAL	8
O LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL	11
O QUE INSPECIONAR?	12
RESPONSABILIDADES E LEGISLAÇÃO	13
ART/RRT E RESPONSABILIDADE	14
COMO CONTRATAR UMA INSPEÇÃO PREDIAL?	15
CHECKLIST DE INSPEÇÃO PREDIAL	16
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	17



# INTRODUÇÃO

Os noticiários alertam, há tempos, para diversos acidentes prediais, com vítimas fatais, nas edificações brasileiras. Há acidentes já registrados envolvendo desabamento de telhados e coberturas, quedas de marquises em concreto armado em edifícios, incêndios causados por danos elétricos, dentre outros. Este fato, chamou a atenção para a necessidade de se realizar um trabalho técnico, que é a INSPEÇÃO PREDIAL.

Muitas dessas tragédias ocorreram e ocorrem em edificações com mais de 20 anos, situação em que se verifica a baixa (ou quase nenhuma) qualidade nas atividades de manutenção. Habitualmente, proprietários de imóveis, usuários e gestores prediais negligenciam, ou mesmo ignoram, atividades preventivas, corretivas, reformas e outras que, por definição, deveriam alavancar uma melhor performance de desempenho nos sistemas e elementos construtivos. Essas negligências são traduzidas em prejuízo e, em alguns casos, acidentes. É de conhecimento técnico que os sistemas e elementos construtivos necessitam de atividades de manutenção ao longo de sua vida útil, para garantir níveis aceitáveis de desempenho e de segurança, originalmente previstos em projeto para atendimento às exigências dos usuários dessas edificações.

O IBAPE/AM preocupado com os recentes acontecimentos em Manaus, realizou um estudo sobre acidentes ocorridos em edificações e vislumbrou a necessidade da elaboração de uma cartilha.

Nesse estudo, os acidentes prediais analisados ocorreram, exclusivamente, em edificações na sua fase de uso. Excluídos dessa análise, portanto, acidentes ocorridos na fase de obras e em edificações com menos de 10 anos.

Dos resultados obtidos, 66% das prováveis causas e origens dos acidentes são relacionadas à deficiência com a manutenção, perda precoce de desempenho e deterioração acentuada. Apenas 34% dos acidentes possuem causa e origem relacionada aos chamados vícios construtivos ou, ainda, anomalias endógenas.

Os dados apresentados remetem a uma conclusão: há meios de se diminuir o colapso e a deterioração precoce das edificações. É necessário implementar sistemas de manutenção predial e realizar avaliações periódicas das condições técnicas, de uso e de manutenção das edificações em geral.

Essa avaliação ou o diagnóstico da edificação é denominada INSPEÇÃO PREDIAL. É preventiva, diminui o risco de acidentes prediais e auxilia no direcionamento de investimentos na edificação e nas adequações do plano de manutenção.



A INSPEÇÃO PREDIAL é uma atividade que possui norma e métodos próprios. Classifica as deficiências constatadas na edificação com visão sistêmica e gera lista de prioridades técnicas com orientações ou recomendações para a sua correção.

Por fim, é importante destacar que o trabalho técnico é realizado por profissional habilitado (engenheiro ou arquiteto), especialista e capacitado para a função, assim como ocorre na medicina.

A INSPEÇÃO PREDIAL é apresentada ao contratante na forma de LAUDO. Esse documento segue diretrizes mínimas, em observância à Normas Técnicas da ABNT - NBR 13752 e NBR 16747.

## ASPECTOS BÁSICOS DA INSPEÇÃO PREDIAL

A norma técnica ABNT NBR 16747 define que a Inspeção Predial é um “processo de avaliação das condições técnicas, de uso, operação, manutenção e funcionalidade da edificação e de seus sistemas e subsistemas construtivos”. Para conhecimento, apresentam-se conceitos complementares:

- “Avaliação do estado da edificação e de suas partes constituintes, realizada para orientar as atividades de manutenção”.
- Verificação, através de metodologia técnica, das condições de uso e de manutenção preventiva e corretiva da edificação

Na prática, é uma avaliação com o objetivo de identificar o estado geral da edificação e se seus sistemas construtivos, observados os aspectos de desempenho, funcionalidade, vida útil, segurança, estado de conservação, manutenção, utilização e operação, considerando as expectativas dos usuários.

Para tanto, o trabalho de INSPEÇÃO PREDIAL considera a edificação como o corpo humano e, assim como em um check-up médico, avalia cada parte ou elemento construtivo auxiliando desta forma na gestão da edificação. O método dessa avaliação técnica está descrito na Norma de Inspeção Predial, a ABNT NBR 16747 e consiste, resumidamente, em:

# PRINCIPAIS ETAPAS

1 LEVANTAMENTO DE DADOS E DOCUMENTOS

2 ENTREVISTAS

3 VISTORIAS

4 CLASSIFICAÇÃO DAS IRREGULARIDADES

5 CLASSIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES

6 ELABORAÇÃO DA LISTA DE PRIORIDADES

7 ORGANIZAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

8 AVALIAÇÃO DA MANUTENÇÃO

9 AVALIAÇÃO DO USO

10 REDAÇÃO E EMISSÃO DO LAUDO



**1ª ETAPA:** Levantamento de dados e documentos da edificação: administrativos, técnicos, de manutenção e operação (plano, relatórios, históricos etc.).

**2ª ETAPA:** Entrevista com gestor ou síndico para averiguação de informações sobre o uso da edificação, histórico de reforma e manutenção, dentre outras intervenções ocorridas.

**3ª ETAPA:** Realização de vistorias na edificação, realizadas com equipe multidisciplinar ou não, dependendo do tipo de prédio e da complexidade dos sistemas construtivos existentes.

O número de profissionais envolvidos na Inspeção Predial e a complexidade da edificação definem o nível de inspeção a ser realizada.

**4ª ETAPA:** Classificação das irregularidades constatadas nas vistorias, por sistema construtivo, conforme a sua origem. Essas podem ser classificadas em:

#### ANOMALIA ENDÓGENA OU CONTRUTIVA

Quando a perda de desempenho está relacionada as etapas de projeto e ou execução.

#### ANOMALIA EXÓGENA

Quando a perda de desempenho relaciona-se ao envelhecimento natural, e consequentemente o fim da vida útil.

#### ANOMALIA FUNCIONAL

Quando a perda de desempenho relaciona-se a fatores externos à edificação, provocada por terceiros.

#### FALHAS

Caracterizam-se pela perda de desempenho decorrente do Uso, Operação e Manutenção.



Todas as deficiências são cadastradas por fotografias que devem constar no Laudo de Inspeção Predial.

**5ª ETAPA:** Classificações dos problemas (anomalias e falhas), de acordo com grau de prioridade, conforme estabelecido em norma, considerando os fatores de conservação, as rotinas de manutenção previstas, os agentes de deterioração precoce, a depreciação, os riscos à saúde, a segurança, a funcionalidade e o comprometimento de vida útil.

**6ª ETAPA:** Elaboração de lista de prioridades técnicas, conforme a classificação de prioridade de cada problema constatado. Essa lista é ordenada do mais crítico ao menos crítico.

**7ª ETAPA:** Elaboração de recomendações ou orientações técnicas para a solução dos problemas constatados. Essas orientações podem estar relacionadas à adequação do plano de manutenção ou a reparos e reformas para a solução de anomalias.

**8ª ETAPA:** Avaliação da qualidade de manutenção, conforme estabelecido em norma. Resumidamente, para essa classificação, consideram-se as falhas constatadas na edificação, as rotinas, a execução das atividades de manutenção e as taxas de sucesso, entre outros aspectos.

**9ª ETAPA:** Avaliação do Uso da Edificação. Pode ser classificado em regular ou irregular. Observam-se as condições originais da edificação e seus sistemas construtivos, além de limites de utilização e suas formas.

## O LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL

Cumpridas as etapas do trabalho, é gerado o LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL. Laudo não é relatório ou lista de check-list, contendo termos “sim ou não”, “atende ou não atende”, “verificado ou não verificado”, “existente ou inexistente”. Não é lista de preenchimento de lacunas ou para assinalar “xizinhos”.

Laudo é o documento que segue diretriz técnica para ser elaborado, a fim de demonstrar todas as etapas do trabalho e fundamentar a conclusão.

Os itens mínimos que devem constar no Laudo são:

1. Identificação do solicitante;
2. Classificação do objeto da inspeção;
3. Localização;
4. Datas das vistorias e equipe;
5. Descrição técnica do objeto:
  - 5.1 Tipologia e Padrão Construtivo;
  - 5.2 Utilização e Ocupação;
  - 5.3 Idade da Edificação.
6. Nível utilizado de inspeção;
7. Documentação analisada;
8. Critério e metodologia da inspeção;
9. Das informações:

9.1 Lista de verificação dos elementos construtivos e equipamentos

vistoriados com a descrição e localização das respectivas anomalias e falhas.

9.2 Classificação e análise das anomalias e falhas quanto ao grau de prioridade;

10. Lista de prioridades;

11. Classificação da qualidade de manutenção;

12. Lista de recomendações técnicas;

13. Lista de recomendações gerais e sustentabilidade;

14. Relatório fotográfico (este pode ser anexo ao Laudo ou, ainda, junto de cada problema constatado e descrito no item 9);

15. Recomendação do prazo para nova Inspeção Predial;

16. Data do laudo;

17. Assinatura do(s) profissional(ais) responsável(eis), acompanhada do número do CREA ou CAU e número do IBAPE;

18. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo CREA, ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitida pelo CAU.



## O QUE INSPECIONAR? —

É importante lembrar que a Inspeção Predial é um tipo específico de vistoria e contempla a análise dos sistemas, elementos e equipamentos existente no prédio, sendo necessário estudo individual a cada edificação. Conforme já exposto, muitas vezes, o inspetor predial necessita de uma equipe multidisciplinar. Essa vistoria possui caráter visual e não emprega ensaios tecnológicos. Nos casos em que eles são necessários, isso estará detalhado no Laudo, no item das orientações técnicas. Dessa forma, os seguintes sistemas construtivos (os mais comuns) devem ser vistoriados e analisados pelo inspetor predial, consideradas as etapas deste trabalho:



Assim, considerando a lista de prioridade e as recomendações técnicas levantadas pelo profissional no laudo de inspeção, o gestor predial possui ferramentas essenciais para iniciar de forma estratégica as tratativas para o programa de manutenção da edificação.

## RESPONSABILIDADES E LEGISLAÇÃO

A Manutenção e Gestão Predial são de responsabilidade do síndico da edificação. A ABNT NBR 5674, no item 5, observa o que segue sobre isso.

5.1. O proprietário de uma edificação, responsável pela sua manutenção, deve observar o estabelecido nas normas técnicas e no manual de operação, uso e manutenção de sua edificação”.

5.2. No caso de propriedade condominial, os proprietários condôminos, responsáveis pela manutenção de partes autônomas individualizadas e corresponsáveis pelo conjunto da edificação, devem observar e fazer observar o estabelecido nas normas técnicas e na manutenção, uso e operação de sua edificação;

5.3. O proprietário pode delegar a gestão da manutenção de uma edificação para empresa ou profissional legalmente habilitado”.

De acordo com o Código Civil, Art. 1348, compete ao síndico:

I – Convocar a assembleia dos condôminos;

II – Representar, ativa e passivamente, o condomínio, praticando, em

juízo ou fora dele, os atos necessários à defesa dos interesses comuns;

III – Dar imediato conhecimento à assembleia da existência de

procedimento judicial ou administrativo, de interesse do condomínio;

IV – Cumprir e fazer cumprir a convenção, o regimento interno e as determinações da as-

sembleia;

V – Diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores;

VI – Elaborar o orçamento da receita e da despesa relativa a cada ano;

VII – Cobrar dos condôminos as suas contribuições, bem como impor e cobrar as multas devidas;

VIII – Prestar contas à assembleia, anualmente e quando exigidas;

IX – Realizar o seguro da edificação.

§ 1o Poderá a assembleia investir outra pessoa, em lugar do síndico, em poderes de representação.

§ 2o O síndico pode transferir a outrem, total ou parcialmente, os poderes de representação ou as funções administrativas, mediante aprovação da assembleia, salvo disposição em contrário da convenção.

Em relação aos laudos de Inspeção Predial, a responsabilidade técnica do profissional é única, e exclusiva, nos limites do escopo do

trabalho e nível de inspeção contratada.

Exime-se de qualquer responsabilidade técnica a empresa ou profissional, quando as observações e orientações existentes no Laudo de Inspeção Predial não forem executadas pelo proprietário ou responsável legal da edificação.

Quanto à legislação sobre a obrigatoriedade da Inspeção Predial ou Vistoria do Check-Up



nas edificações, é assunto atualmente debatido. Visto que é um trabalho que objetiva o cuidado com a edificação e a prevenção de acidentes.

É importante o síndico verificar que isso, mesmo obrigatório, se realizado com a boa técnica, pode oferecer muito mais do que o simples atendimento a uma lei. Note-se que a Inspeção Predial é uma poderosa ferramenta de gestão, uma vez que tem como finalidade principal a orientação da Manutenção, contribuindo para a segurança e o uso adequado dos sistemas construtivos.

Na cidade de São Paulo, assim como em outros municípios, há projetos de lei que objetivam a obrigatoriedade da realização de vistorias periódicas nas edificações. Em algumas cidades, como Ribeirão Preto (SP), São Vicente (SP), Salvador (BA), Porto Alegre (RS), dentre outras, já existem leis ou decretos municipais sobre isso.

## ART/RRT E RESPONSABILIDADE

Manutenção e Gestão Predial são de responsabilidade do síndico da edificação. Isso é estabelecido pela norma técnica da ABNT NBR 5674. No Laudo de Inspeção Predial, emitido por um profissional competente, há orientações e observações sobre a manutenção do prédio em questão. Se essas orientações não forem seguidas pelo proprietário ou responsável legal pela edificação, o profissional ou a empresa se exime da responsabilidade técnica.

Além de seguir rigorosamente as orientações do Laudo de Inspeção Predial, para se resguardar, o síndico ou o proprietário deve exigir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (CREA) ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (CAU), documento que

comprova que aquela obra ou aquele projeto foi elaborado/inspecionado por um profissional habilitado.

A emissão da ART ou RRT evita o exercício ilegal das profissões das áreas técnicas, além de servir como um instrumento de defesa, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados. Trata-se de um importante instrumento de registro dos deveres e direitos do profissional e do contratante.

A ART ou a RRT também pode ser adotada como prova da contratação do serviço, indicando a extensão dos encargos, os limites das responsabilidades das partes e a remuneração correspondente ao serviço contratado, o que possibilita que se exerçam simultaneamente as funções de contrato, certificado de garantia e registro de autoria.

## COMO CONTRATAR UMA INSPEÇÃO PREDIAL? —

Na hora de contratar uma Inspeção Predial, recomenda-se ao contratante atentar-se para os seguintes aspectos:

- Verificar a habilitação profissional, especialização e experiência do inspetor, a fim de certificar que a pessoa possui conhecimento na área de Inspeção Predial e Vistoria em geral;
- O Laudo é de responsabilidade do profissional, consoante escopo e nível contratado, motivo da importância na sua escolha, que deve ser inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, também, no IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;
- Verificar se existe mais de um profissional envolvido no trabalho, o que, normalmente, caracteriza um trabalho mais aprofundado e completo;
- Verificar qual é o escopo dos serviços prestados pelo profissional, sua abrangência e os sistemas construtivos que serão vistoriados;
- Observar se o Laudo oferecido é completo em relação à análise de rotinas de manutenção já existentes e se há a análise de documentos.



# CHECKLIST DE INSPEÇÃO PREDIAL



O checklist de inspeção predial deve ser formatado conforme o escopo de trabalho e tipo de edificação inspecionada

## LEVANTAMENTO DE DADOS

TIPO DE EDIFICAÇÃO:	VISTORIA: INSPEÇÃO PREDIAL
IDADE:	DATA:
ENDEREÇO:	PROFISSIONAL:
CONSTRUTORA:	CREA Nº:
GESTOR PREDIAL:	PROFISSIONAL:
TELEFONE:	CREANº:

LOCAL	ITEM	ANOMALIAS/FALHAS	CONSERVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
COBERTURA	Telhado			
	Calhas			
	Rufos			
	Antenas			
	Iluminação			
	Condutores de águas pluviais			
	Luzes de obstáculos			
FACHADAS	Guarda-corpos			
	Pintura			
	Revestimento Cerâmico			
SUBSOLO	Juntas de dilatação			
	Pisos			
	Tetos			
	Paredes			
	Iluminação			
	Demarcação de vagas			
	Sinalizações Horizontais			
TÉRREO	Sinalizações Verticais			
	Extintores			
	Rampas de acesso			
	Pisos			
	Tetos			
PAVIMENTOS (TIPO)	Iluminação			
	Sinalizações Horizontais			
	Sinalizações Verticais			
	Extintores			
	Escadas			
	Guarda-corpos			
	Portas corta-fogo			
	EQUIPAMENTOS (TRADICIONAIS)	Elevadores		
Geradores				
Portões eletrônicos				
Interfone				
Bombas de recalque d'água				
Quadros de recalque d'água				
Bombas de combate a incêndio				
Quadros de combate a incêndio				
SPDA				

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 15575: Edificações habitacionais – Desempenho. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 17170: Edificações – Garantias – Prazos recomendados e diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 5674: Manutenção de Edifícios – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14037: Diretrizes para a elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações – Requisitos para elaboração e apresentação dos conteúdos. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 16747: Inspeção Predial – Diretrizes, conceitos, terminologia e procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 16280 Reforma em Edificações – Sistema de Gestão de Reformas – Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT 2024.

IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – Norma de Inspeção Predial, 2009.

IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – Norma de Inspeção Predial, 2011.

XIV COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícia, realizado em São Paulo – Palestra da Câmara de Inspeção Predial: Acidentes Prediais e a Incidência de Falhas e Anomalias em Edificações, 2009.

“Inspeção Predial: check-up predial: guia da boa manutenção”, IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, Editora Leud, 2ª Edição, 2009.

“Inspeção Predial Total”, Editora Oficina de Textos, 2020.

“Manutenção Predial”, Editora PINI, 2011.

Material de Palestras Técnicas e Cursos de Inspeção Predial da Enga Flávia Zoéga Andreatta Pujadas.

Material de Palestras Técnicas do Engo Antonio Carlos Dolacio.



**Prezados leitores,**

É com imensa gratidão que dedicamos estas palavras a vocês, que dedicaram seu tempo para estudar e compreender a importância da inspeção predial. Sabemos que cuidar de uma edificação vai além de simplesmente possuí-la; é zelar pelo seu bemestar, segurança e durabilidade.

Esperamos sinceramente que esta cartilha tenha sido útil e esclarecedora, fornecendo os conhecimentos necessários para que possam tomar decisões informadas sobre a manutenção e conservação das edificações. Nosso objetivo sempre foi capacitar cada um de vocês a identificar potenciais problemas, garantindo assim ambientes mais seguros e confortáveis para todos.

Agradecemos pela confiança depositada em nosso trabalho e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou sugestões que possam surgir. Juntos, podemos contribuir para a preservação do nosso patrimônio urbano e para a qualidade de vida de todos os envolvidos.



**CÂMARA TÉCNICA DE INSPEÇÃO PREDIAL**

IBAPE - AM





**IBAPE-AM**  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia  
e Agronomia



**CREA-AM**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Amazonas



**mutua** AM  
Caja de Assistência dos Profissionais do Crea

